



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 1575/2026 - REITORIA/IFPB, de 22 de setembro de 2026.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 12.198/2024 e contido no Processo nº 23381.004802.2026-02, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum*, o Plano de Dados Abertos - PDA, biênio 2026-2028, elaborado pela comissão interna designada originalmente pela Portaria nº 327/2026 - REITORIA/IFPB, de 5 de março de 2026, e alterada pela PORTARIA 110/2026 - REITORIA/IFPB, de 20 de julho de 2026.

Art. 2º O Comitê de Governança Digital reunir-se-á em assembleia geral para aprovação definitiva do PDTI e atualização de suas finalidades em consonância com o Art. 6º § 2º do Decreto nº 12.198/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário .

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Reitora e Presidente do Comitê de Governança Digital
IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 22/09/2026 10:19:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 942044

Verificador: 3c69d98e98

Código de Autenticação:





Fábio de Albuquerque Silva <fabio.albuquerque@ifpb.edu.br>

Análise final e aprovação do PDA IFPB (2026-2028)

Dados Abertos - CGU <dadosabertos@cgu.gov.br>

15 de setembro de 2026 às 11:30

Para: Fábio de Albuquerque Silva <fabio.albuquerque@ifpb.edu.br>

Cc: Monica Maria Montenegro de Oliveira <monica.oliveira@ifpb.edu.br>, Bruno Rodrigues Cabral <bruno.cabral@ifpb.edu.br>, Gabinete - Reitoria IFPB <gabinete.reitoria@ifpb.edu.br>

Prezados,

Informamos que a minuta do Plano de Dados Abertos (PDA) da IFPB foi analisada e validada por este Núcleo de Dados Abertos, estando apta para aprovação pelo Comitê de Governança Digital (CGD) do órgão.

Após a aprovação pelo CGD, o PDA deverá ser publicado no portal institucional, na seção **Acesso à Informação > Dados Abertos**, em substituição à versão atualmente disponível. Solicitamos que o link da publicação seja encaminhado para dadosabertos@cgu.gov.br, para atualização da situação do órgão no Painel de Monitoramento de Dados Abertos.

Recomendamos, ainda, que o **inventário de conjuntos de dados do órgão seja integralmente cadastrado no Portal Brasileiro de Dados Abertos**, contemplando tanto os conjuntos abertos quanto os não abertos. A medida permite manter o inventário atualizado e acessível, além de facilitar a gestão e a recuperação dessas informações pelo órgão.

As orientações para cadastramento de conjuntos de dados estão disponíveis no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#).

Parabenizamos a equipe envolvida na elaboração do Plano e permanecemos à disposição para auxiliar também durante sua execução.

Ficamos no aguardo do link da publicação.

Permanecemos à disposição!

Atenciosamente,

*Coordenação-Geral de Dados Abertos - CGDA
Diretoria de Governo Aberto e Transparência - DGAT
Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação - SNAI
(61) 2020-7112*



De: Fábio de Albuquerque Silva <fabio.albuquerque@ifpb.edu.br>

Enviado: sexta-feira, 11 de setembro de 2026 11:14

Para: Dados Abertos - CGU <dadosabertos@cgu.gov.br>

Cc: Monica Maria Montenegro de Oliveira <monica.oliveira@ifpb.edu.br>; Bruno Rodrigues Cabral <bruno.cabral@ifpb.edu.br>; Gabinete - Reitoria IFPB <gabinete.reitoria@ifpb.edu.br>

Assunto: Re: Análise final e aprovação do PDA IFPB (2026-2028)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Análise IFPB 2.docx

65K



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA)

Mês/ano início: Set/2026

Mês/ano término: Ago/2028

Conforme o Art.3º da Resolução nº 3/2017 do CGINDA, “Os PDAs devem ter vigência de dois anos, a contar de sua publicação”

**JOÃO PESSOA - PB
2026**

HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão	Data	Descrição da Alteração	Autor / Unidade
1.0	18/08/2026	Elaboração da primeira edição do PDA (2026–2028).	Comissão do PDA / IFPB
1.1	24/08/2026	Memória de cálculo da ordem de abertura das bases e ajustes solicitados pela comissão.	Comissão do PDA / IFPB
1.2	11/09/2024	Ajustes solicitados pela CGU na planilha de priorização do inventário, no cronograma de abertura e de fomento.	Comissão do PDA / IFPB

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. Cenário Institucional.....	4
1.2. Objetivos.....	5
2. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS.....	5
3. RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA DO PDA 2026–2028.....	7
3.1. Análise dos Resultados de Relevância Social.....	8
3.2. Consolidação da Votação da Consulta Pública.....	8
4. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA.....	10
4.1. Análise da demanda de SIC.....	10
4.2. Ordem de abertura dos novos conjuntos de dados.....	12
5. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO.....	13
6. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE.....	14
7. PLANO DE AÇÃO E CRONOGRAMAS.....	14
7.1. Plano de Ação.....	14
7.1.1. Etapas do Plano de Ação.....	15
Fase I: Obtenção e Extração das Bases.....	15
Fase II: Validação e Tratamento.....	15
Fase III: Publicação, Catalogação e Manutenção.....	15
7.1.2. Quadro de Atividades de Suporte à Abertura.....	16
7.2. Cronograma de Abertura das Novas Bases de Dados.....	18
7.3. Cronograma de Fomento ao Uso e Reúso dos Dados.....	20
8. ANEXOS.....	21
8.1. Inventário de bases de dados do órgão.....	21
8.1.1. Bases de Dados Já Abertas (Mantidas e Sustentadas).....	21
8.1.2. Novas Bases de Dados Seleccionadas (PDA 2026–2028).....	26
Notas de Conformidade Regulatória (CGINDA / LGPD):.....	31
8.2. Referências.....	33
8.3. Glossário.....	35
8.3.1. Conceitos de Dados Abertos e Legislação.....	35
8.3.2. Siglas e Termos Institucionais do IFPB.....	36

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Dados Abertos (PDA) orienta e sistematiza a abertura, sustentação e difusão de dados públicos, em formato aberto, do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) para o biênio 2026–2028. O documento foi elaborado em conformidade com:

- **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**, Lei de Acesso à Informação (LAI);
- **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- **Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016**, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- **Decreto nº 9.903, de 9 de julho de 2019**, que altera o Decreto nº 8.777/2016, dispondo sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos;
- **Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023**, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI);
- **Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017**, aprovada pelo Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que estabelece as normas, os critérios e os procedimentos para a elaboração, a aprovação e a publicação dos Planos de Dados Abertos no âmbito do Poder Executivo Federal; e,
- Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU).

1.1. Cenário Institucional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), autarquia federal vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), oferta educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades, desenvolvendo, de forma integrada, ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação no Estado da Paraíba. Atualmente, o IFPB possui unidades distribuídas em diferentes municípios paraibanos e oferece cursos técnicos, de graduação, de pós-graduação e de Formação Inicial e Continuada, nas modalidades presencial e a distância. Sua gestão pauta-se em estruturas de governança, integridade e planejamento estratégico, alinhadas à sua finalidade pública, à transparência e à oferta de educação de qualidade. Esses princípios e diretrizes estão alinhados aos objetivos deste documento e aos seguintes instrumentos e diretrizes estratégicas da instituição:

- **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Planejamento Estratégico:** Principal instrumento de planejamento estratégico e de gestão do IFPB para os próximos cinco anos, o PDI 2026–2030 foi construído de forma participativa com a comunidade acadêmica e a sociedade e expressa a identidade institucional, projetando os caminhos para o alcance de metas alinhadas aos desafios da educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada.
- **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC):** É um instrumento de planejamento de TI a ser utilizado no âmbito da APF - Administração Pública Federal. Segundo a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 regida pela Lei nº 14.133, de 2021, é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, que visa atender às

necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

1.2. Objetivos

- **Objetivo Geral:** Promover a publicação de dados em formato aberto pelo IFPB, garantindo os princípios de transparência pública, controle social e aprimoramento da gestão educacional e administrativa.
- **Objetivos Específicos:**
 1. Disponibilizar em formato aberto e atualizado as novas bases prioritárias alinhadas com os anseios da sociedade;
 2. Estimular a interoperabilidade de sistemas governamentais e a inovação tecnológica na comunidade.
 3. Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
 4. Estimular a visualização da informação das ações da instituição.

2. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A elaboração e a gestão do Plano de Dados Abertos (PDA) do IFPB foram estruturadas de forma participativa, transparente e sistematizada, garantindo o alinhamento com a legislação vigente e com as demandas da sociedade. A trajetória de construção do plano e o planejamento para a sua execução fundamentaram-se nas seguintes etapas integradas:

1. **Instituição do Grupo de Trabalho (GT)**
Para conduzir e articular todas as fases de elaboração, implementação e monitoramento do PDA, foi formalizado e instituído um Grupo de Trabalho específico por meio da **Portaria nº 1.110/2026 - REITORIA/IFPB, de 20 de julho de 2026**. O GT reuniu competências multidisciplinares essenciais para garantir a viabilidade técnica e regulatória do processo.
2. **Sensibilização e Alinhamento com as Áreas Finalísticas**
Foram promovidas reuniões e discussões estratégicas com os setores e áreas finalísticas do órgão no período de **28 a 31 de julho de 2026**. O objetivo foi contextualizar os gestores e equipes técnicas a respeito da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, esclarecer conceitos sobre transparência ativa e identificar/definir novas bases de dados institucionais com potencial de abertura.
3. **Mapeamento e Elaboração do Inventário de Bases de Dados**
Com o suporte das áreas finalísticas, realizou-se o levantamento ostensivo dos sistemas de informação e acervos de dados mantidos pelo IFPB. A partir desse mapeamento, foi elaborado o **Inventário de Bases de Dados** da instituição, catalogando os dados existentes, seu formato de armazenamento, nível de sensibilidade e potencial de reuso.
4. **Participação Social e Consulta Pública**
Visando assegurar a participação cidadã na priorização dos acervos a serem

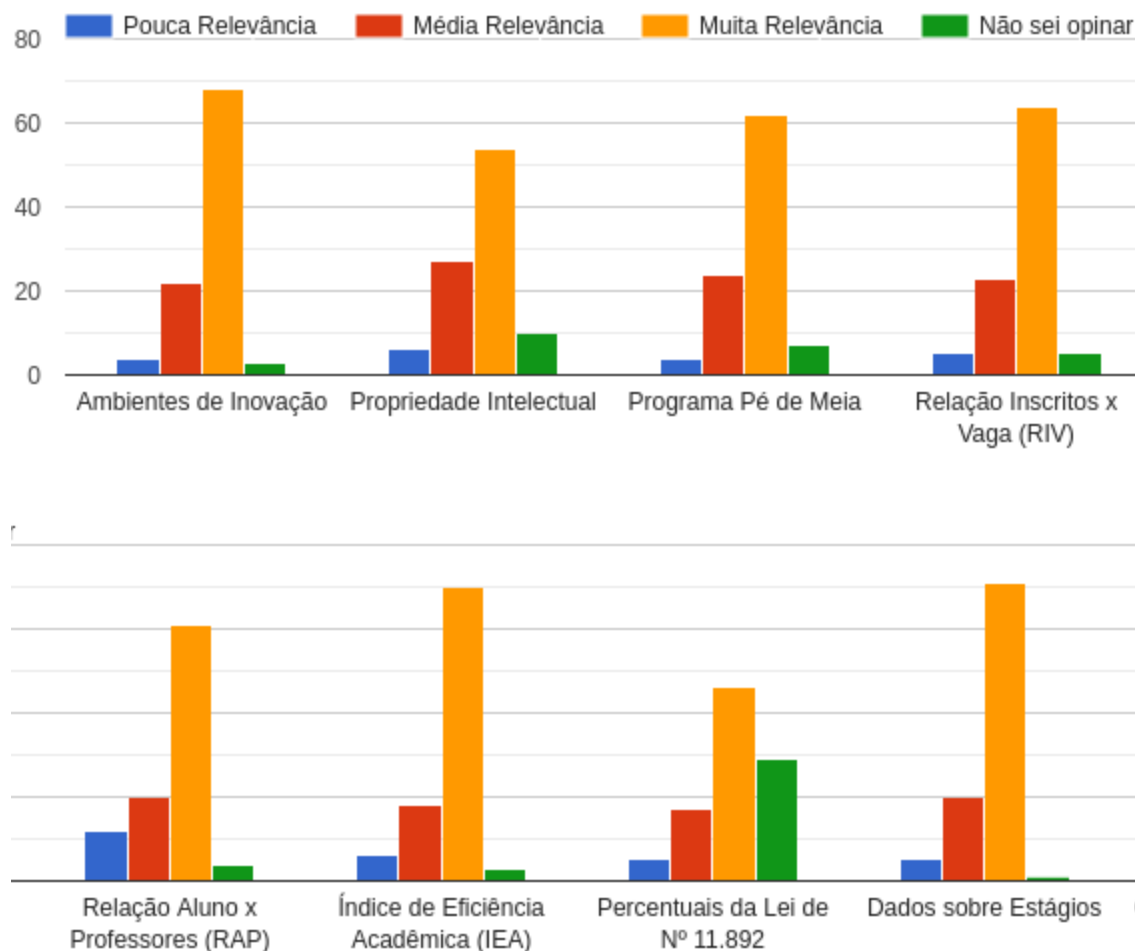
disponibilizados, foi adotado um mecanismo de consulta pública. O inventário das novas bases de dados mapeado foi submetido à votação da comunidade acadêmica e da sociedade civil no período de **07 a 17 de agosto de 2026**. A divulgação do processo foi realizada mediante notícia oficial publicada no portal institucional, além de postagens em redes sociais do instituto, permitindo direcionar a abertura dos dados conforme o interesse e a demanda do cidadão.

5. Planejamento da Execução e Monitoramento

A execução do PDA dar-se-á de forma gradual, respeitando os cronogramas estabelecidos para a publicação de cada base de dados priorizada. Cabe ao Grupo de Trabalho acompanhar periodicamente o cumprimento das metas de publicação, a manutenção do catálogo de dados abertos e a atualização das bases já publicadas, promovendo a melhoria contínua da governança de dados da instituição.

3. RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA DO PDA 2026–2028

Para fundamentar a priorização das novas bases de dados a serem abertas durante o biênio 2026–2028, o IFPB realizou uma Consulta Pública com a comunidade acadêmica e a sociedade civil. Os participantes avaliaram o grau de relevância social de 12 novas propostas de bases de dados.



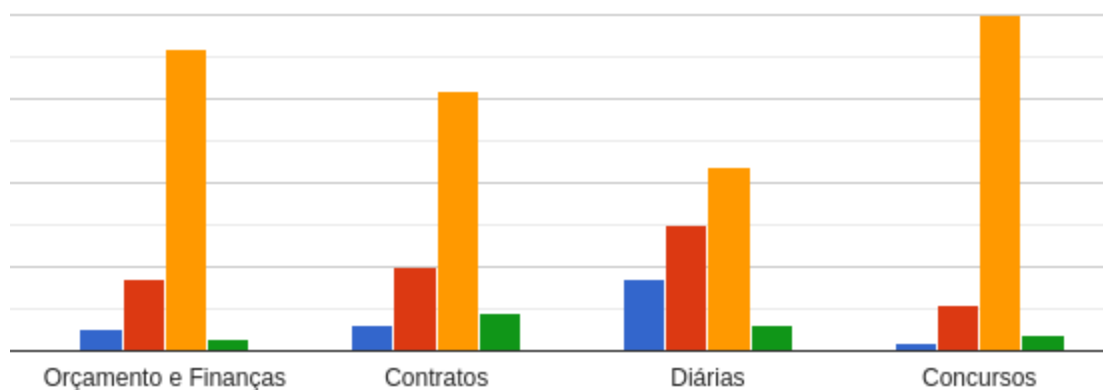


Figura 1. - Resultado da consulta pública - PDA 2026-2028

3.1. Análise dos Resultados de Relevância Social

- **Liderança Absoluta:** A base de **Concursos Públicos e Seleções** foi a mais votada na categoria de "Muita Relevância", alcançando 80 votos.
- **Núcleo de Alta Demanda - Transparência e Dados Acadêmicos:** As bases de **Orçamento e Finanças** (72 votos), **Dados sobre Estágios** (71 votos) e **Índice de Eficiência Acadêmica - IEA** (70 votos) consolidaram-se logo em seguida como altíssima prioridade social.
- **Inovação e Processos Seletivos:** A base de **Ambientes de Inovação** (68 votos), **Relação Inscritos x Vaga - RIV** (63 votos) e **Programa Pé-de-Meia** (62 votos) mantiveram forte respaldo popular.
- **Destaque sobre Dúvidas / Necessidade de Divulgação:** A base referente aos **Percentuais da Lei nº 11.892/2008** registrou o maior número de respostas "Não sei opinar" (29 votos), indicando a necessidade de ações institucionais de conscientização sobre as cotas e a oferta legal de vagas.

3.2. Consolidação da Votação da Consulta Pública

Base de Dados	Muita Relevância	Média Relevância	Pouca Relevância	Não sei opinar	Posição na Consulta Pública
Concursos Públicos e	80	11	2	4	1º Lugar

Base de Dados	Muita Relevância	Média Relevância	Pouca Relevância	Não sei opinar	Posição na Consulta Pública
Seleções					
Orçamento e Finanças	72	17	5	3	2º Lugar
Dados sobre Estágios	71	20	5	1	3º Lugar
Índice de Eficiência Acadêmica (IEA)	70	18	6	3	4º Lugar
Ambientes de Inovação	68	22	4	3	5º Lugar
Relação Inscritos x Vaga (RIV)	63	23	5	5	6º Lugar
Programa Pé-de-Meia	62	24	4	7	7º Lugar
Contratos	62	20	6	9	8º Lugar
Relação Aluno x Professores (RAP)	61	20	12	4	9º Lugar
Propriedade Intelectual	54	27	6	10	10º Lugar
Percentuais da Lei nº 11.892/2008	46	17	5	29	11º Lugar

Base de Dados	Muita Relevância	Média Relevância	Pouca Relevância	Não sei opinar	Posição na Consulta Pública
Diárias e Passagens	43	30	17	6	12º Lugar

4. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

4.1. Análise da demanda de SIC

A análise dos pedidos de acesso à informação (<https://falabr.cgu.gov.br/web/dadosabertosla>) do IFPB nos últimos 5 anos (2022 até 2026) indica que temas ligados a processos seletivos, gestão orçamentária e contratos administrativos lideram o volume de solicitações, enquanto métricas acadêmicas e dados de inovação registram consultas mais específicas.

Base de Dados	Volume estimado	Foco Principal das Solicitações	Posição na Demanda de SIC
Concursos Públicos e Seleções	Muito Alto	Convocações, listas de espera, gabaritos e critérios de pontuação	1º Lugar
Orçamento e Finanças	Alto	Execução de despesas, repasses de bolsas e auxílios	2º Lugar
Contratos	Alto	Vigência de termos, aditivos, valores e fornecedores	3º Lugar
Diárias e Passagens	Alto	Despesas com deslocamentos de servidores e gestores	4º Lugar

Base de Dados	Volume estimado	Foco Principal das Solicitações	Posição na Demanda de SIC
Dados sobre Estágios	Médio	Convênios ativos, concessão de vagas e auxílio-estágio	5º Lugar
Percentuais da Lei Nº 11.892/2008	Médio	Verificação de cotas sociais/raciais e proporção de vagas por nível	6º Lugar
Programa Pé-de-Meia	Médio	Regras de elegibilidade, repasses e validação de cadastros	7º Lugar
Relação Inscritos x Vaga (RIV)	Médio-Baixo	Estatísticas de concorrência em processos seletivos e PSCT	8º Lugar
Relação Aluno x Professores (RAP)	Baixo	Indicadores de dimensionamento do corpo docente por campus	9º Lugar
Índice de Eficiência Acadêmica (IEA)	Baixo	Dados de retenção, evasão e conclusão de cursos	10º Lugar
Ambientes de Inovação	Baixo	Informações sobre incubadoras, polos e ecossistemas de inovação	11º Lugar

Base de Dados	Volume estimado	Foco Principal das Solicitações	Posição na Demanda de SIC
Propriedade Intelectual	Baixo	Registros de patentes, marcas e softwares desenvolvidos no IFPB	12º Lugar

4.2. Ordem de abertura dos novos conjuntos de dados

Assim, a definição da ordem de abertura dos novos conjuntos de dados combinou os critérios I e VIII do Art. 1º da Resolução nº 3/CGINDA, além da capacidade técnica de extração das fontes. **Os demais critérios do Art. 1º da Resolução nº 3/CGINDA, não se adequam (não se aplica) à realidade do órgão.**

Base de Dados	Grau de relevância para o cidadão (Peso 3)	Dados mais solicitados em transparência passiva (Peso 2)	Facilidade técnica para abertura (Peso 1)	Ordem de Abertura
Concursos Públicos e Seleções	Muito Alta (1º)	Muito Alta (1º)	Média	1º
Orçamento e Finanças	Muito Alta (2º)	Alta (2º)	Baixa	2º
Dados sobre Estágios	Muito Alta (3º)	Média (5º)	Alta	3º
Índice de Eficiência Acadêmica (IEA)	Muito Alta (4º)	Baixo (10º)	Alta	4º
Relação Inscritos x Vaga (RIV)	Alta (6º)	Médio-Baixo (8º)	Alta	5º

Base de Dados	Grau de relevância para o cidadão (Peso 3)	Dados mais solicitados em transparência passiva (Peso 2)	Facilidade técnica para abertura (Peso 1)	Ordem de Abertura
Contratos	Alta (8º)	Alta (3º)	Média	6º
Programa Pé-de-Meia	Alta (7º)	Médio (7º)	Alta	7º
Diárias e Passagens	Média (12º)	Alta (4º)	Alta	8º
Relação Aluno x Professores (RAP)	Alta (9º)	Baixo (9º)	Alta	9º
Percentuais da Lei nº 11.892/2008	Média (11º)	Média (6º)	Alta	10º
Ambientes de Inovação	Alta (5º)	Baixa (11º)	Média	11º
Propriedade Intelectual	Média (10º)	Baixa (12º)	Média	12º

Nota: Para a obtenção da Ordem de Abertura, foi utilizada a média ponderada das pontuações, conforme segue: Muito alta (4), Alta (3), Média (2) e Baixa (1).

5. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

Os diversos conjuntos de dados abertos produzidos no IFPB serão catalogados no Portal Institucional de Dados Abertos (dados.ifpb.edu.br) e no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br), devendo possuir nomenclatura idêntica à registrada no PDA. Para fins de monitoramento do cumprimento da Política, apenas serão consideradas como bases de dados efetivamente publicadas as que estiverem catalogadas nos referidos Portais.

A execução do processo de catalogação é de responsabilidade da Diretoria Geral de

Tecnologia da Informação (DGTI) do IFPB e será prioritariamente realizada de forma automatizada. Será criada a integração entre a plataforma de dados abertos e os sistemas mantidos pela DGTI do IFPB, para permitir a atualização dos conjuntos de dados.

Destaca-se que quando os dados que devem ser publicados não estiverem armazenados nos sistemas do IFPB, o processo de catalogação dos dados será feito obrigatoriamente por cada uma das áreas responsáveis pela informação para posteriormente serem publicados manualmente em ambos os portais informados. O planejamento de atualização destes conjuntos de dados também será de responsabilidade de cada área. A DGTI será responsável apenas por auxiliar na inserção destes dados nos portais.

6. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

A Diretoria Geral de Tecnologia da Informação, Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ficarão responsáveis pela manutenção dos metadados nos Portais Institucionais de Dados Abertos. A manutenção compreende as seguintes atividades:

1. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
2. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e de consulta pública periódica à sociedade;
3. Gerenciar o Portal Institucional de Dados Abertos e integrar com o Portal de Dados Abertos do Governo Federal;
4. Realizar avaliações periódicas e contatar os responsáveis pelos dados, caso se verifique alguma inconsistência ou indisponibilidade dos dados publicizados;

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, inclusive, informar a acurácia e qualidade das informações nos metadados respectivos.

O cidadão poderá enviar sugestões de melhorias, solicitações ou reportar inconsistências e falhas técnicas nos dados abertos publicados por meio da Plataforma de Transparência e Acesso à Informação (Informa.BR).

7. PLANO DE AÇÃO E CRONOGRAMAS

7.1. Plano de Ação

O Plano de Ação estabelece o conjunto de atividades transversais e de suporte operacional necessárias para operacionalizar a abertura dos novos conjuntos de dados priorizados. Seu

objetivo é garantir a qualidade, o alinhamento normativo, o tratamento adequado de informações sigilosas/pessoais e a efetiva disponibilização das bases de dados no Portal Institucional (dados.ifpb.edu.br) e no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br), respeitando rigorosamente o **Cronograma de Abertura das Novas Bases de Dados**.

As ações de suporte estão organizadas em três fases principais: **Obtenção e Extração, Validação e Tratamento, e Publicação e Acompanhamento**.

7.1.1. Etapas do Plano de Ação

Fase I: Obtenção e Extração das Bases

- **Mapeamento técnico e extração:** Articulação com os administradores de bancos de dados e gestores dos sistemas para definição dos scripts e rotinas de extração dos dados brutos.
- **Definição de dicionários de dados:** Elaboração e documentação do dicionário de dados de cada base, detalhando o significado de cada atributo/coluna, tipo de dado e codificações utilizadas.

Fase II: Validação e Tratamento

- **Análise de sensibilidade e privacidade (LGPD):** Verificação das bases para identificação e anonimização/pseudo anonimização de dados pessoais ou sigilosos, garantindo a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).
- **Padronização e conversão para formatos abertos:** Processamento dos arquivos para formatos não proprietários e estruturados (ex.: CSV, JSON, XML), garantindo a acessibilidade por máquina e a ausência de restrições técnicas ao reuso.
- **Validação de qualidade:** Testes de consistência, integridade e completude dos dados junto às áreas finalísticas guardiãs das informações antes do envio para publicação.

Fase III: Publicação, Catalogação e Manutenção

- **Publicação no Portal Institucional:** Disponibilização dos arquivos e de seus respectivos dicionários de dados na página de Transparência e Dados Abertos do site do IFPB.
- **Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br):** Cadastro e vinculação dos conjuntos de dados e de seus metadados no portal centralizador do Governo Federal.

- **Automatização e atualização contínua:** Implementação de rotinas automatizadas de atualização periódica dos dados, conforme a frequência estabelecida para cada base no cronograma.

7.1.2. Quadro de Atividades de Suporte à Abertura

ID	Atividade / Ação	Área Responsável	Produto / Entrega	Vinculação com o Cronograma
A1	Extração preliminar e estruturação dos dados brutos	Diretoria de TI / Gestor do Sistema	Arquivo estruturado preliminar	<i>T - 60 dias da data de publicação</i>
A2	Elaboração do Dicionário de Dados	Área Finalística / GT-PDA	Dicionário de Dados documentado	<i>T - 45 dias da data de publicação</i>
A3	Análise de privacidade e adequação à LGPD	Encarregado LGPD / GT-PDA	Parecer/Aprovação de Privacidade	<i>T - 30 dias da data de publicação</i>
A4	Conversão para formatos abertos (CSV/JSON/XML)	Diretoria de TI	Conjunto de dados em formato aberto	<i>T - 20 dias da data de publicação</i>
A5	Homologação e validação de qualidade dos dados	Área Finalística Guardiã	Termo de Homologação da Base	<i>T - 10 dias da data de publicação</i>

A6	Publicação no Portal do IFPB e no Portal dados.gov.br	GT-PDA / Comunicação / TI	Base de dados publicada e catalogada	Data limite definida no Cronograma (Fim do Trimestre)
A7	Monitoramento e execução das atualizações periódicas	Diretoria de TI / Área Finalística	Carga/Atualização periódica concluída	Frequência definida no Cronograma

*Nota: As atividades do Plano de Ação deverão ser executadas de forma contínua e encadeada para cada nova base prevista no **Cronograma de Abertura das Novas Bases de Dados**, assegurando que os prazos estipulados para cada marco de publicação sejam plenamente cumpridos.*

7.2. Cronograma de Abertura das Novas Bases de Dados

Nome da Base de Dados	Descrição Sucinta	Unidade Responsável	Prazo de Abertura	Periodicidade
Concursos Públicos e Seleções	Editais, vagas, quantitativo de inscritos e resultados de seleções.	DGEP	12/2026	Por Certame
Orçamento e Finanças	Execução orçamentária, financeira e restos a pagar.	PRAF	03/2027	Trimestral
Dados sobre Estágios	Quantitativo de estágios ativos, concedentes e bolsas.	PRE	06/2027	Semestral
Índice de Eficiência Acadêmica (IEA)	Indicadores de desempenho, retenção e evasão por curso/campus.	PRE	06/2027	Anual
Relação Inscritos x Vaga (RIV)	Estatísticas de candidatos por vaga nos processos seletivos.	PRE / Compec	06/2027	Por Certame
Contratos	Contratos vigentes, valores, aditivos e empresas contratadas.	PRAF	09/2027	Mensal
Programa Pé-de-Meia	Dados agregados de estudantes beneficiados e adesão por	PRAE / PRE	09/2027	Semestral

Nome da Base de Dados	Descrição Sucinta	Unidade Responsável	Prazo de Abertura	Periodicidade
	campus.			
Diárias e Passagens	Concessões de viagens, favorecidos, trechos e valores pagos.	PRAF	12/2027	Mensal
Relação Aluno x Professores (RAP)	Razão entre alunos matriculados e quantidade de docentes.	PRE	03/2028	Anual
Percentuais da Lei nº 11.892/2008	Acompanhamento legal de vagas no Ensino Técnico (min 50%) e Licenciaturas (min 20%).	PRE	03/2028	Anual
Ambientes de Inovação	Incubadoras, empresas residentes, polos de inovação e empresas juniores.	PRPIPG / DIT	06/2028	Semestral
Propriedade Intelectual	Patentes depositadas/concedidas, marcas e softwares registrados.	PRPIPG / DIT	06/2028	Semestral

Nota: Os emails das unidades responsáveis são as próprias siglas das unidades, acrescidas do domínio @ifpb.edu.br. Exemplo: Unidade Responsável: DGEPI - email: dgepi@ifpb.edu.br.

7.3. Cronograma de Fomento ao Uso e Reúso dos Dados

Ação / Evento	Objetivo	Responsável	Período
Notícia sobre a atualização do PDA do órgão	Orientar a comunidade acadêmica e externa no uso do Portal de Dados Abertos.	DTI / DGCOM	12/2026
Divulgação da abertura de bases no Portal e Redes Sociais do órgão	Publicação de notícias abordando o conteúdo das bases de dados publicadas.	DTI / DGCOM	Meses com previsão de abertura de novas bases de dados do órgão.

Nota: Os emails das unidades responsáveis são as próprias siglas das unidades, acrescidas do domínio [@ifpb.edu.br](mailto:dti@ifpb.edu.br). Exemplo: Unidade Responsável: DTI - email: dti@ifpb.edu.br.

8. ANEXOS

8.1. Inventário de bases de dados do órgão

Este inventário contempla as 14 bases de dados já abertas no portal institucional (dados.ifpb.edu.br) e as 12 novas bases prioritárias selecionadas para abertura no PDA (biênio 2026–2028).

8.1.1. Bases de Dados Já Abertas (Mantidas e Sustentadas)

Refere-se ao acervo existente catalogado no Portal de Dados Abertos do IFPB.

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade/ responsável pela base	Disponível em dados.gov.br ?	Periodicidade de atualização	Política pública relacionada (quando aplicável)	Possui conteúdo sigiloso?
Alunos	Relação de alunos matriculados e situação acadêmica no Instituto.	Pró-Reitoria de Ensino (PRE) / DGTI	Sim	Semestral	Política Nacional de Educação	Não

Bolsas	Relação das bolsas ofertadas pela assistência estudantil da instituição.	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) / DGTI	Sim	Semestral	Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	Não
Campi	Relação dos campi e unidades de ensino que integram o IFPB.	Reitoria / DGTI	Sim	Semestral	Expansão da Rede Federal de EPT (Lei nº 11.892/2008)	Não
Cursos	Relação de cursos ofertados nas modalidades técnica, graduação e pós-graduação.	Pró-Reitoria de Ensino (PRE) / DGTI	Sim	Semestral	Política Nacional de Educação / Regulamentação da EPT	Não

Mapas de Atividades	Relação dos mapas de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão dos docentes.	Pró-Reitoria de Ensino (PRE) / DGEP	Sim	Semestral	Carreira do Magistério EPT (Lei nº 12.772/2012)	Não
Matriz de Cursos	Relação das matrizes curriculares e estruturas dos cursos do Instituto.	Pró-Reitoria de Ensino (PRE) / DGTI	Sim	Semestral	Diretrizes Curriculares Nacionais (CNE/MEC)	Não
Patrimônio	Relação do acervo patrimonial, bens móveis e equipamentos tombados.	Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF)	Sim	Mensal	Governança e Gestão de Patrimônio Público (Decreto nº 9.373/2018)	Não

Processos Físicos	Relação e histórico dos processos administrativos físicos que tramitaram no Instituto.	Pró-Reitoria de Administração e Finanças / PRAF	Sim	Anual	Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)	Não
Programas de Assistência Estudantil	Relação dos programas e auxílios mantidos para os estudantes do IFPB.	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)	Sim	Semestral	Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	Não
Projetos de Extensão	Relação de projetos, programas e ações de extensão aprovados e executados.	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC)	Sim	Anual	Diretrizes da Extensão na Educação Superior (Resolução CNE/CES nº 7/2018)	Não

Projetos de Pesquisa	Relação dos projetos de pesquisa científica, tecnológica e inovação.	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG)	Sim	Anual	Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016)	Não
Servidores	Relação do quadro de pessoal (docentes e técnico-administrativos) do IFPB.	Diretoria de Gestão de Pessoas (DGEP)	Sim	Mensal	Transparência Pública (Lei de Acesso à Informação)	Não
Setores	Relação das unidades organizacionais, departamentos e setores da instituição.	Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação (DGTI) / Reitoria	Sim	Mensal	Estrutura Organizacional e Governança Institucional	Não

Versões do SUAP	Informações sobre o histórico de lançamentos e versões do sistema SUAP.	Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação (DGTI)	Sim	Mensal	Plano Diretor de TI (PDTIC) / Transparência em TI	Não

8.1.2. Novas Bases de Dados Seleccionadas (PDA 2026–2028)

Refere-se ao cronograma de novas aberturas prioritárias definidas no PDA 2026–2028.

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade/responsável pela base	Disponível em dados.gov.br ?	Periodicidade de atualização	Política pública relacionada (quando aplicável)	Possui conteúdo sigiloso?

Concursos Públicos e Seleções	Editais, vagas, quantitativo de inscritos e resultados de seleções para docentes e TAEs.	Diretoria de Gestão de Pessoas (DGEP)	Não (<i>Abertura prevista 12/2026</i>)	Mensal	Transparência em Processos Seletivos Públicos (LAI)	Não
Orçamento e Finanças	Execução orçamentária, financeira, restos a pagar e detalhamento de despesas.	Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF)	Não (<i>Abertura prevista 03/2027</i>)	Mensal	Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e LDO	Não
Dados sobre Estágios	Quantitativo de estágios ativos, empresas concedentes, modalidades e bolsas concedidas.	Pró-Reitoria de Ensino (PRE)	Não (<i>Abertura prevista 06/2027</i>)	Semestral	Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008)	Não

Índice de Eficiência Acadêmica (IEA)	Indicadores operacionais de desempenho, taxa de retenção e evasão por curso e campus.	Pró-Reitoria de Ensino (PRE)	Não (<i>Abertura prevista 06/2027</i>)	Semestral	Matriz de Orçamento da Rede Federal (Conif/MEC)	Não
Relação Inscritos x Vaga (RIV)	Estatísticas de demanda e candidatos por vaga nos processos seletivos de estudantes.	Pró-Reitoria de Ensino (PRE)	Não (<i>Abertura prevista 06/2027</i>)	Mensal	Política de Acesso ao Ensino Técnico e Superior	Não

Contratos	Relação de contratos vigentes, valores contratados, aditivos e empresas fornecedoras.	Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF)	Não (<i>Abertura prevista 09/2027</i>)	Mensal	Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e LAI	Não
Programa Pé-de-Meia	Dados agregados de estudantes beneficiados e adesão ao programa por campus.	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)	Não (<i>Abertura prevista 09/2027</i>)	Semestral	Programa Pé-de-Meia (Lei nº 14.818/2024)	Não
Diárias e Passagens	Concessões de viagens oficiais, favorecidos, trechos, justificativas e valores pagos.	Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF)	Não (<i>Abertura prevista 12/2027</i>)	Mensal	Decreto nº 5.992/2006 e Transparência Ativa (LAI)	Não

Relação Aluno x Professores (RAP)	Razão entre a quantidade de alunos matriculados e o número de docentes em exercício.	Pró-Reitoria de Ensino (PRE)	Não (<i>Abertura prevista 03/2028</i>)	Anual	Regulamentação da Rede Federal EPT (Lei nº 11.892/2008)	Não
Percentuais da Lei nº 11.892/2008	Acompanhamento do cumprimento de metas legais de vagas no Ensino Técnico e Licenciaturas.	Pró-Reitoria de Ensino (PRE)	Não (<i>Abertura prevista 03/2028</i>)	Anual	Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei nº 11.892/2008)	Não

Ambientes de Inovação	Mapeamento de incubadoras, empresas residentes, polos de inovação e empresas juniores.	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG/DIT)	Não (<i>Abertura prevista 06/2028</i>)	Semestral	Marco Legal de CT&I / Política de Inovação do IFPB	Não
Propriedade Intelectual	Estatísticas de patentes depositadas/concedidas, marcas e softwares registrados.	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG/DIT)	Não (<i>Abertura prevista 06/2028</i>)	Semestral	Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996) e Inovação	Não

Notas de Conformidade Regulatória (CGINDA / LGPD):

1. **Catologação Automática:** As 14 bases já abertas possuem integração e catálogo ativo no portal nacional **dados.gov.br**. As 12 novas bases serão integradas ao **dados.gov.br** assim que forem publicadas de acordo com o cronograma estabelecido.

2. **Proteção de Dados Pessoais (LGPD):** Nenhuma das bases contém informações sigilosas ou pessoais desprotegidas. Dados que contiverem identificadores de pessoas físicas passarão por tratamento de anonimização ou agregação estatística antes de sua disponibilização em formato aberto, observando a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

8.2. Referências

NOME	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO (URL)
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI)	Regula o direito constitucional de acesso às informações públicas no âmbito da Administração Pública.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD)	Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, definindo suas diretrizes e objetivos.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm

Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019 <i>(publicado no DOU de 9 de julho de 2019)</i>	Altera o Decreto nº 8.777/2016, dispondo sobre a gestão, competências e direitos de uso de dados abertos.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9903.htm
Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023	Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (Sitai) e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11529.htm
Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017 (CGINDA)	Estabelece as normas, critérios e procedimentos para elaboração, aprovação e publicação dos Planos de Dados Abertos (PDAs) no âmbito do Poder Executivo Federal.	https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes/resolucao-n-o-3-de-13-de-outubro-de-2017

Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (CGU)	Guia e orientações detalhadas em formato "passo a passo" elaboradas pela Controladoria-Geral da União para orientar a construção do PDA.	https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/46702
--	--	---

8.3. Glossário

8.3.1. Conceitos de Dados Abertos e Legislação

- **API (*Application Programming Interface*):** Interface de Programação de Aplicação que permite a integração automatizada e o consumo de dados diretamente entre sistemas de informação em formato processável por máquina.
- **Anonimização:** Processo relativo ao tratamento de dados pessoais mediante o qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- **Dados Abertos:** Dados públicos acessíveis ao público, representados em formato aberto e processável por máquina, livres de restrições de licença ou patentes, que podem ser livremente utilizados, reutilizados e redistribuídos.
- **Formato Processável por Máquina:** Formato de arquivo estruturado que pode ser lido e processado por programas de computador automaticamente (ex.: CSV, JSON, XML, XLS).
- **Interoperabilidade:** Capacidade de diversos sistemas de informação e organizações trabalharem em conjunto e trocarem dados de maneira eficiente.
- **LAI (Lei de Acesso à Informação):** Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional dos cidadãos ao acesso às informações públicas.

- **LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais):** Lei nº 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade.
- **PDA (Plano de Dados Abertos):** Documento executivo que formaliza o planejamento, a priorização, a publicação e a sustentação dos conjuntos de dados de um órgão do Poder Executivo Federal.
- **Transparência Ativa:** Disponibilização espontânea de informações de interesse público em meios oficiais, sem a necessidade de solicitação prévia por parte do cidadão.
- **Transparência Passiva:** Prestação de informações em atendimento a pedidos específicos formulados pelos cidadãos (ex.: via e-SIC / Ouvidoria).

8.3.2. Siglas e Termos Institucionais do IFPB

- **CGINDA:** Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.
- **CGU:** Controladoria-Geral da União.
- **DGEP:** Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPB.
- **DGTI:** Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação do IFPB.
- **IEA (Índice de Eficiência Acadêmica):** Indicador que mede o desempenho, retenção e evasão dos cursos/campus do IFPB.
- **PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional):** Instrumento de planejamento estratégico que expressa a missão, visão e metas institucionais.
- **PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação):** Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TI.

- **PRAE:** Pró-Reitoria de Assistência Estudantil do IFPB.
- **PRAF:** Pró-Reitoria de Administração e Finanças do IFPB.
- **PRE:** Pró-Reitoria de Ensino do IFPB.
- **PROEXC:** Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFPB.
- **PRPIPG:** Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB.
- **RAP (Relação Aluno por Professor):** Indicador educacional referente à razão entre a quantidade de estudantes matriculados e o número de docentes.
- **RIV (Relação Inscritos por Vaga):** Estatística da concorrência observada nos processos seletivos do IFPB.
- **SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública):** Sistema de gestão administrativa e acadêmica utilizado pelo IFPB.